



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC  
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

**ATA DA 15ª REUNIÃO CETIC – 4 DE JULHO DE 2019**

**1. PARTICIPANTES**

<b>Valéria Miranda</b>	Secretária de TI e Comunicação em exercício   STIC
<b>Saulo de Cássio</b>	Coordenador de Gestão e Logística de Urnas   COGEL
<b>André Neves</b>	Coordenadora de Infraestrutura   COINF
<b>Alessandra Cordeiro</b>	Coordenador de Sistemas em exercício   COSIS
<b>Gilberto Martins</b>	Assistência de Gestão e Governança   ASSIGG
<b>Iara Vilela</b>	Assistência de Gestão e Governança   ASSIGG
<b>Marysa Melo</b>	Gabinete   STIC
<b>Rafaela Holanda</b>	Estagiária do Gabinete   STIC

**2. TÓPICOS DA REUNIÃO**

<b>TÓPICOS</b>	<b>DEFINIÇÕES</b>
<b>1. Acompanhamento das ações pendentes em atas anteriores.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações monitoradas, registradas nesta ata.               <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Com relação ao item 1 - "<i>Definir estratégia utilizada para a abertura dos chamados e atendimentos telefônicos com relação suporte dos usuários em teletrabalho.</i>", foi informado pela COSUP que está concluída parcialmente, pois aguarda apenas a entrega do aparelho telefônico pela COINF.</li> </ul> </li> </ul>
<b>2. Portal da Transparência - SEI 0020150-17.2019.6.17.8000</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O CETIC deliberou que:               <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Quanto ao requisito 3 do <i>Ranking</i> de Transparência do CNJ - <i>Disponibilizar na internet mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo</i>, a unidade técnica - COSIS - irá se pronunciar, até dia 5.jul.19, quanto à viabilidade e apresentar, se for o caso, o plano de ação para implementação do mecanismo solicitado.</li> </ul> </li> <li>• A STIC submeterá o pronunciamento da COSIS para a apreciação da CSI e DG, face as questões de Segurança da Informação envolvidas;</li> <li>• Quanto à publicação dos documentos das contratações (DOD, RC, TR, Estudos Preliminares, Contratos ou Dispensas ou Inexigibilidade) os coordenadores encaminharão para a AssiGG os documentos para posterior publicação na internet;</li> <li>• A AssiGG irá disponibilizar pastas no servidor <i>dakar</i> (visita AssiGG), até 5.jul, para cada coordenadoria, onde elas disponibilizarão a documentação de cada contratação até 10.jul.19. Deverá ser considerado o período de produção dos documentos a partir de janeiro/2019.</li> </ul>

<b>3. Catálogo de Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foi informado que a ferramenta OTRS já foi aprovada pelo COGEST e para sua implantação deverá ser atualizado o Catálogo de Serviços da TIC.</li> <li>A COSUP irá encaminhar até 5.jul.19 o catálogo para avaliação/atualização de todas as coordenadorias, com prazo de retorno das respostas pelas Unidades até 12.jul.19.</li> </ul>
<b>4. Portal de Governança digital do CNJ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A AssiGG comunicou o recebimento do Ofício da DTI do CNJ direcionado a toda as unidades de TIC do Poder Judiciário a respeito do portal de governança do CNJ pedindo contribuições;</li> <li>O CETIC deliberou pelo compartilhamento do teor do ofício para que todas as coordenadorias possam conhecer e identificar contribuições, enviando-as à AssiGG.</li> </ul>

### 3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

AÇÕES DEFINIDAS EM REUNIÕES ANTERIORES			
ID	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Definir estratégia utilizada para a abertura dos chamados e atendimentos telefônicos com relação suporte dos usuários em teletrabalho. <i>Concluída parcialmente: aguardando entrega do aparelho telefônico pela COINF.</i>	COSUP	7.jun.19 (concluída)
2	Encaminhar e-mail para as Unidades com o objetivo de colher sugestões para inclusão ou alteração do Plano, inclusive com a indicação de novas ações ou alteração das já previstas.	AssiGG	8.jun.19 (concluída)
3	Apresentar os formulários preenchidos da reestruturação da Secretaria de TI para consolidação pela AssiGG.	Unidades	27.jun.19 (concluída)
4	Apresentar as diretrizes para a coordenação da execução das atividades de biometria.	AssiGG	28.jun.19 (concluída)
5	Realizar uma escuta dos servidores da STIC, para o projeto de ergonomia no ambiente de trabalho.	George	31.jul.19
6	Providenciar ARPs até 3 meses antes do término do ano.	Unidades	1°.out.19

AÇÕES PENDENTES / DELIBERADAS NESTA REUNIÃO			
ID	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Pronunciar quanto à viabilidade de disponibilizar na <i>internet</i> mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo e apresentar, se for o caso, o plano de ação para implementação do mecanismo solicitado.	COSIS	5.jul.19
2	Disponibilizar pastas no servidor <i>dakar</i> (visita AssiGG) para cada coordenadoria.	ASSIGG	5.jul.19
3	Encaminhar o catálogo de serviços para avaliação/atualização de todas as coordenadorias.	COSUP	5.jul.19

4	Compartilhar teor do Ofício referente ao Portal de Governança digital do CNJ para conhecimento das Unidades e possíveis contribuições acerca da temática, retornando para a AssiGG.	AssiGG	5.jul.19
5	Disponibilizar a documentação de cada contratação nas pastas do servidor <i>dakar</i> (visita AssiGG), levando em consideração o período de produção dos documentos a partir de janeiro/2019.	Unidades	10.jul.19
6	Enviar a avaliação/atualização do Catálogo de Serviços para a COSUP.	Coordenadorias	12.jul.19
7	Realizar uma escuta dos servidores da STIC, para o projeto de ergonomia no ambiente de trabalho.	George	31.jul.19
8	Providenciar ARPs até 3 meses antes do término do ano.	Unidades	1°.out.19

#### 4. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 10/07/2019, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 10/07/2019, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Assistente**, em 10/07/2019, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Chefe de Seção**, em 11/07/2019, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Secretário(a) em Exercício**, em 11/07/2019, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Coordenador(a) em Exercício**, em 11/07/2019, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARYSA DE VASCONCELOS MELO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 11/07/2019, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0937108** e o código CRC **D6343BCC**.